PROJETO DE LEI

"DISPÕE A OBRIGATORIEDADE DO FORNECIMENTO DE UNIFORMES COM PROTEÇÃO CONTRA RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA (UV) PARA OS PROFISSIONAIS DA LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE PARINTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O cidadão **Francisco Waltéliton de Souza Pinto,** Vereador da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, submete ao plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica instituída a obrigatoriedade do fornecimento/uso de uniformes com proteção contra radiação ultravioleta (UV) para todos os profissionais da limpeza (garis) do município de Parintins, com o objetivo de proteger a saúde desses trabalhadores contra os efeitos nocivos da exposição prolongada ao sol.

Art. 2º - Os uniformes mencionados no Art. 1º deverão ser confeccionados com materiais que ofereçam proteção mínima de Fator de Proteção Ultravioleta (FPU) 50+, conforme normas técnicas vigentes.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Parintins será responsável pela aquisição e distribuição gratuita dos uniformes aos garis, garantindo que todos os trabalhadores estejam devidamente equipados durante o exercício de suas funções.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 17 de setembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Vereador Autor AVANTE

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

O presente projeto de lei tem como objetivo implementar a obrigatoriedade do fornecimento e uso de vestimentas que ofereçam proteção contra raios ultravioleta (UV) para os profissionais da limpeza urbana de Parintins. Esses trabalhadores estão constantemente em exposição aos raios solares durante suas atividades diárias. Por isso, é fundamental garantir sua saúde e segurança, de forma a minimizar os riscos associados à exposição prolongada ao sol, como queimaduras solares e doenças de pele.

O texto do documento inclui a seleção de materiais adequados e que possuam certificação de proteção UV, a fim de assegurar que as roupas ofereçam defesa eficaz contra os efeitos nocivos da radiação ultravioleta. O projeto ainda prevê a promoção de capacitações e treinamentos para os profissionais, com o intuito de conscientizá-los sobre a importância do uso dessas vestimentas e as melhores práticas de proteção solar.

A implementação deste projeto de lei não só demonstra o compromisso do município com o bem-estar dos trabalhadores, mas também contribui para a valorização da profissão e o reconhece o papel essencial desempenhado pelos profissionais da limpeza urbana na manutenção da saúde e qualidade de vida da comunidade. O custo para a aquisição das vestimentas será coberto pelo orçamento municipal, como demonstração da saúde ocupacional como prioridade.

É imprescindível que a população de Parintins apoie tal iniciativa, entenda a relevância de proteger aqueles que cuidam da cidade e garantem um ambiente limpo e saudável para todos. A aprovação desta lei representa um passo de extrema importância em direção à valorização e proteção dos trabalhadores, pois prima em promover uma sociedade mais justa e igualitária.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 17 de setembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Vereador Autor AVANTE